



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Lei nº 089/84

Cria Cargo Público Municipal.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º- Fica criado o Cargo Público de Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, Minas Gerais.

Art.2º- O Cargo criado pelo artigo anterior deverá ser ocupado por pessoal de nível superior, formado em curso de direito, podendo ser estatutário ou regido pela CLT (Consolidação das leis do Trabalho).

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 28 de setembro de 1984.

Ass. José Diógenes Mendes

Ass. José Prata Netto: Secretário municipal.